

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 001/2019.

Ementa: Autoriza a baixa e transferência ao Poder Executivo de bens móveis inservíveis, sob guarda e responsabilidade da Câmara Municipal de Itabuna-BA, na forma que indica e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, designada pela Portaria 13, de 30 de novembro de 2018, responsável por realizar o levantamento, avaliação, conciliação e inventário anual dos bens móveis e imóveis sob guarda e responsabilidade desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram listados no Relatório retro mencionado diversos bens móveis classificados como irrecuperáveis, sendo inservíveis para utilização pelos departamentos ou gabinetes que compõe a estrutura desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Itabuna determina que compete ao Prefeito a administração dos bens municipais; e

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Mesa Diretora zelar pelo patrimônio municipal à disposição do Poder Legislativo, adotando posturas necessárias salvaguardar os bens móveis e conceder a estes o melhor aproveitamento para atendimento às finalidades públicas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA TRANSFERÊNCIA

Art. 1º. Fica autorizada a transferência dos bens móveis inservíveis a esta Câmara Municipal, constantes no **Anexo I** deste Ato, ao Poder Executivo para que se proceda a melhor destinação e aproveitamento destes, quando possível.

Art. 2º. A transferência deverá ser efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Transferência de Bens a ser assinado pelo Presidente desta Câmara Municipal e pelo Prefeito.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Art. 3º. O Poder Executivo deverá ser oficializado para providenciar o transporte e retirada dos bens móveis transferidos em dia e horário agendado junto à Diretoria Administrativa desta Câmara.

CAPÍTULO II DA BAIXA PATRIMONIAL

Art. 4º. Após a execução da transferência na forma indicada no capítulo anterior, deverá ser promovida a baixa patrimonial dos bens devolvidos ao Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

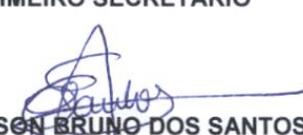
Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 24 de julho de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE


MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I

RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	572	CADEIRA EM COURO SEM BRAÇOS	250,00
2	357	LONGARINA TRÊS LUGARES COURO LISO	270,00
3	1182	AR CONDICIONADO SPLIT 7500 BTUS	1.200,00
4	380	CONDICIONADOR DE AR YORK	850,00
5	1195	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	1.500,00
6	567	APARELHO DE TRANSMISSÃO DE FAX PANASONIC	250,00
7	938	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
8	941	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
9	943	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
10	944	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
11	950	IMPRESSORA HP JT 4660	290,00
12	952	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
13	953	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
14	954	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
15	955	IMPRESSORA HP JT 4660	299,00
16	1023	IMPRESSORA HP 2516	650,00
17	1044	IMPRESSORA HP 2516	650,00
18	1089	IMPRESSORA HP 2516	650,00
19	1100	IMPRESSORA HP 2516	650,00
20	1145	IMPRESSORA HP 2516	650,00

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

21	1159	IMPRESSORA HP 2516	650,00
22	1306	IMPRESSORA BROTHER MFC-1 6510	1.380,00
23	1308	IMPRESSORA BROTHER MFC-1 6510	1.380,00
24	1310	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 8600	1.380,00
25	1311	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 8600	730,00
26	1312	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 8600	730,00
27	1325	IMPRESSORA HP 2516	650,00
28	1341	IMPRESSORA HP 2516	650,00
		TOTAL	R\$ 17.802,00

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba